



DIREITO PENAL



I SIMULADO COM CORREÇÃO EM VÍDEO**DIREITO PENAL****PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL**

Michele foi definitivamente condenada a uma pena de 6 anos de reclusão em regime fechado pelo crime de corrupção passiva (317 do Código Penal) em outubro de 2019. A guia de recolhimento de Michele somente foi expedida 2 anos depois e a execução de sua pena só teve início em 27 de março de 2021. Em 25 de dezembro de 2023, a diretora de disciplina do Presídio encontra na cama de Michele um carregador de telefone celular e, após relatório sumário feito no mesmo dia, coloca no prontuário da condenada uma falta grave, comunicando o Juízo. A detenta ou sua defesa não tiveram oportunidade de apresentar a sua versão. Em 27 de junho de 2024, Michele adquire o direito de progredir ao regime semiaberto. Após visitá-la no presídio, a mãe de Michele vai até o seu escritório e contrata seus serviços para conseguir a progressão de regime para a filha. Após elaborar o requerimento de progressão de regime, o Juiz da Vara das Execuções Penais da Comarca de Sorocaba-SP nega o seu pedido com os seguintes argumentos: a) a reeducanda não preenche o requisito subjetivo pois tem péssima conduta carcerária consistente em uma falta grave praticada no dia 25.12.2021; b) a reeducanda não preenche o requisito objetivo, pois não cumpriu ainda 25% da pena; c) é fato notório que não há vagas no regime semiaberto no momento, logo, o pedido não teria eficácia prática. Você, advogado(a) de Michele é intimado(a) da decisão denegatória de benefício de execução penal no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Ciente de que Michele cumpre pena pela sua primeira condenação definitiva, adote a medida processual cabível, diferente de habeas corpus e embargos de declaração, buscando reverter a decisão do juízo no último dia do prazo.

ESTRATÉGIA OAB

Direito Penal – Ivan Marques

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

ESTRATÉGIA OAB

Direito Penal - Ivan Marques

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

ESTRATÉGIA OAB

Direito Penal - Ivan Marques

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

ESTRATÉGIA OAB

Direito Penal - Ivan Marques

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

ESTRATÉGIA OAB

Direito Penal - Ivan Marques

121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

QUESTÃO 01

Em uma partida de futebol entre XV de Piracicaba e XV de Jaú, Cauê gritou para Alonso, jogador de futebol de nacionalidade espanhola que havia acabado de ser substituído: “volta para o seu País, seu estrangeiro traste”. Muito abalado com as ofensas à sua honra em decorrência de sua procedência nacional, Alonso procura você em seu escritório de advocacia em busca de orientação jurídica. A respeito dessa situação, responda:

- A) Qual foi o crime praticado? Apresente a correta tipificação. (0,60)
- B) Cabe algum benefício processual previsto na Lei 9.099/95? Fundamente e justifique (0,65).

ESTRATÉGIA OAB

Direito Penal - Ivan Marques

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 02

Tom, 69 anos de idade, primário e de bons antecedentes, pessoa em situação de rua, começou a se sentir muito mal com fortes dores de cabeça. Sem dinheiro para ir até o posto de saúde, decidiu entrar em uma farmácia e subtrair o medicamento necessário para aliviar a sua dor que estava insuportável. Dentro do estabelecimento chamado “DrogaBrasil”, perguntou para a atendente onde ficavam os remédios para dor de cabeça e recebeu ajuda para localizá-los. Com uma caixa de novalgina em mãos, viu o preço do remédio e, como estava ao lado da atendente, desistiu de subtraí-lo, mesmo tendo o dolo inicial de subtração. Disse para a moça que não tinha dinheiro e iria embora sem levar nada. Com pena do rapaz, Giovana, a funcionária da farmácia, sem que Tom percebesse, colocou o remédio em sua sacola antes dele sair, em um gesto de bondade. Assim que passou pela porta principal, o alarme da loja disparou. Sem entender nada, Tom foi abordado por dois policiais militares que passavam pelo local e o remédio foi encontrado em sua bolsa sem o devido comprovante da compra, o que levou os agentes de segurança a darem voz de prisão em flagrante para Tom. Conduzido até o 77º Distrito Policial, foi lavrado o auto de prisão em flagrante pelo crime de furto. Com medo das consequências de seu ato, Giovana escondeu o fato de ter sido a responsável pela colocação do remédio na sacola de Tom e deixou o homem responder pelo crime sem contar a verdade. Sabendo da existência do Inquérito policial n. 218/2025, instaurado pelo crime de furto (art. 155 do Código Penal), responda:

A) Qual é a tese de atipicidade, referente ao iter criminis, que poderá ser alegada para afastar a existência da infração? Justifique a sua resposta. (Valor: 0,60)

B) Existe alguma tese passível de excluir a ilicitude da conduta? Fundamente. (Valor: 0,65)

ESTRATÉGIA OAB

Direito Penal - Ivan Marques

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 03

Gisele foi levada à insolvência civil após ter seus bens mais preciosos destruídos por Fátima. No último dia do mês de outubro de 2024, Fátima, motivada por inveja, após ser humilhada publicamente no Instagram por Gisele, decidiu se vingar. Fátima, esperou Gisele sair para o trabalho, entrou na residência da vítima e destruiu todos os móveis e utensílios presentes no local, ação criminosa gravada pelas câmeras de segurança da residência. A respeito dos acontecimentos narrados, responda:

A) Qual crime foi praticado por Fátima? Fundamente. (Valor: 0,60)

B) Gisele poderia se tornar ré em junho de 2023? Justifique e fundamente. (Valor: 0,65)

ESTRATÉGIA OAB

Direito Penal - Ivan Marques

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 04

Amadeu, gerente do Banco das Garças, em coautoria com Clodoaldo, diretor da mesma instituição financeira, agindo com unidade de desígnios, para satisfazer interesse pessoal consubstanciado em ganho indireto (melhorar o relacionamento com alguns clientes), concederam empréstimos bancários sem nenhuma garantia de pagamento, mesmo ciente de que os clientes já tinham seu nome negativado no SPC e Serasa. Após descobertos pelo Departamento de Controladoria do Banco, o Ministério Público Federal foi avisado e ofereceu denúncia por 6 crimes de gestão temerária em concurso material (art. 4º, parágrafo único, da Lei 7.492/86). O advogado de Amadeu orientou o seu cliente a narrar ao juiz, em seu interrogatório, toda a trama delituosa em busca de benefícios penais. Considerando a situação narrada, na condição de advogado(a) de Amadeu, responda aos itens a seguir.

- A) O réu fará jus a qual benefício penal, previsto em legislação penal especial, após espontaneamente confessar toda a trama delituosa? Fundamente. (Valor: 0,65)
- B) O processo está em tramitação no Juízo competente? Justifique e fundamente a sua resposta. (Valor: 0,60)

ESTRATÉGIA OAB

Direito Penal - Ivan Marques

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

